



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE AÇÕES INTEGRADAS DE PROMOÇÃO DE DIREITOS
HUMANOS, SOCIAIS E CIDADANIA - PRAIDIH

**EDITAL Nº 02/2025 – PRAIDIH - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO
DE PARTICIPANTES VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE EXTENSÃO
PRAIDIH – PROGRAMA DE AÇÕES INTEGRADAS DE PROMOÇÃO DE
DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E CIDADANIA**

O Programa de Extensão PRAIDIH – Programa de Ações Integradas de Promoção de Direitos Humanos, Sociais e Cidadania torna pública a chamada para seleção de **10 (dez) participantes voluntários/as** em suas atividades, sendo, 09 vagas para discentes do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Piauí e 01 vaga para discente do Curso de Jornalismo da Universidade Federal do Piauí.

1 DO PROGRAMA DE EXTENSÃO

O PRAIDIH (PG04/2023-CCHL-003-NVPJ/PG) objetiva desenvolver um conjunto de ações integradas voltadas para a promoção e garantia dos direitos humanos e sociais, visando intervir na realidade social, considerando as desigualdades socioeconômicas, de classe, de raça/etnia e de sexo/gênero, nas situações de rua, encarceramento, dentre outros.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.2 As inscrições serão realizadas no período de **03 a 10 de setembro de 2025**, com o envio de ficha de inscrição (**Anexo I**), histórico acadêmico atualizado e carta de intenção (**Anexo II**), para o e-mail: praidih.ufpi@gmail.com

3 PERFIL DA(O) CANDIDATA(O)

3.1 Poderão se inscrever para participar do PRAIDIH – Programa de Ações Integradas de Promoção de Direitos Humanos, Sociais e Cidadania, discentes do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Piauí que atendam aos seguintes critérios:

- a) Estejam com matrícula ativa no curso de Serviço Social da UFPI e que estejam cursando o novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- b) Estejam cursando o 2º período, com entrada em 2025;
- d) Precisem integralizar carga horária para a curricularização da extensão;
- e) Que tenham disponibilidade de, no mínimo, 6 horas semanais para participação nas atividades, que compreendem, estudo temático com a participação em encontros, reuniões e seminários, preparação de folderes, organização e realização de oficinas, dentre outras.

3.2 Poderão se inscrever para participar do PRAIDIH – Programa de Ações Integradas de Promoção de Direitos Humanos, Sociais e Cidadania discentes do curso de comunicação social – jornalismo da UFPI que atendam aos seguintes critérios:

- a) tenham disponibilidade de, no mínimo, 6 horas semanais para participação nas atividades;
- b) tenham habilidades com o gerenciamento de redes sociais, site, produção de material para redes sociais e edição de vídeos e imagens;
- c) não estejam cursando o primeiro ou último período do curso;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE AÇÕES INTEGRADAS DE PROMOÇÃO DE DIREITOS
HUMANOS, SOCIAIS E CIDADANIA - PRAIDIH

4 DA SELEÇÃO

- 4.1 A seleção será realizada a partir da avaliação da carta de intenção do(a) candidato(a) e da nota do IRA no histórico acadêmico.
- 4.2 A carta de intenção deve ter no mínimo meia lauda e no máximo 01 lauda e ser enviada no formato PDF (**Anexo II**);
- 4.3 Na carta de intenção a/o candidata/o deve: contextualizar brevemente sua trajetória acadêmica; os motivos pelo qual se interessa pelo PRAIDIH; conhecimento sobre os temas que o referido programa aborda, possíveis contribuições a equipe; e disponibilidade de tempo para participar das atividades.
- 4.4 No caso de discente trabalhador(a), deverá constar no formulário de inscrição (**Anexo I**) essa informação e os horários disponíveis para participar do Programa.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 O resultado da seleção será divulgado no dia **15 de setembro de 2025**.
- 5.2 Os(as) discentes selecionados(as) serão incluídos nas atividades do PRAIDIH no período letivo 2025.2 e deverão permanecer no programa e participar das atividades, no mínimo, até o final do período letivo para que possa receber o certificado de participação. Os/as discentes que não atenderem ao percentual de, no mínimo, 75% de frequência às atividades serão desligados/as.
- 5.3 Possíveis dúvidas e outras informações devem ser encaminhadas ao e-mail do PRAIDIH: praidih.ufpi@gmail.com

Teresina, 02 de setembro de 2025

Prof.^a Dr.^a Rosilene Marques Sobrinho de França
Coordenadora do PRAIDIH – Programa de Ações Integradas de Promoção de
Direitos Humanos, Sociais e Cidadania



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE AÇÕES INTEGRADAS DE PROMOÇÃO DE DIREITOS
HUMANOS, SOCIAIS E CIDADANIA - PRAIDIH

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____

MATRÍCULA: _____

CONTATO WHATSAPP: _____

E-MAIL: _____

Observação: no caso de estudantes trabalhadores(as) informar o local e dias/horários de trabalho e a disponibilidade para participar das atividades do PRAIDIH.

Teresina, ____/____/ 2025.

Assinatura da/o candidata/o

